#### Recibo Eletrônico de Protocolo - 10817356

Usuário Externo (signatário): LUCIA LADISLAVA WITCZAK

**IP utilizado:** 201.34.83.121

**Data e Horário:** 29/09/2020 17:41:09

Tipo de Peticionamento: Processo Novo

**Número do Processo:** 10264.107531/2020-37

Interessados:

SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE CANOAS

Protocolos dos Documentos (Número SEI):

- Documento Principal:

- Requerimento REQUERIMENTO MR050561-2020 10817353

- Documentos Complementares:

- Complemento Procuração Sindicato Patronal 10817355

O Usuário Externo acima identificado foi previamente avisado que o peticionamento importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, foi avisado que os níveis de acesso indicados para os documentos estariam condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso, e de que são de sua exclusiva responsabilidade:

- a conformidade entre os dados informados e os documentos:
- a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência:
- a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada;
- a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre;
- a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

A existência deste Recibo, do processo e dos documentos acima indicados pode ser conferida no Portal na Internet do(a) Ministério da Economia.

1 of 1 29/09/2020 17:38

### **AO MINISTÉRIO DA ECONOMIA**

## REQUERIMENTO DE REGISTRO DE TERMO ADITIVO DE CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO

Nº DA SOLICITAÇÃO: MR050561/2020

NÚMERO DE PROCESSO DO CONVENÇÃO COLETIVA PRINCIPAL: 46218.009155/2019-85 DATA DE PROTOCOLO DO CONVENÇÃO COLETIVA: 08/07/2019

SIND DO COM VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS DE CANOAS, CNPJ n. 90.093.345/0001-20, localizado(a) à Rua Frei Orlando, 33, 401, Centro, Canoas/RS, CEP 92010-280, representado(a), neste ato, por seu(s) PROCURADOR(ES), Sr(a). LUCIA LADISLAVA WITCZAK, CPF n. 012.611.350-59, conforme procuração para este fim anexada ao presente documento e deliberação da (s) Assembléia (s) da Categoria, realizada (s) em 04/04/2018 no município de Canoas/RS;

E

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO DE SAO LEOPOLDO, CNPJ n. 96.757.612/0001-00, localizado(a) à Rua São Domingos - de 721/722 ao fim, 1097, casa, Centro, São Leopoldo/RS, CEP 93010-290, representado(a), neste ato, por seu Presidente, Sr(a). LUIZ ROJERIO MARTINELLI, CPF n. 246.982.610-15, conforme deliberação da (s) Assembléia (s) da Categoria, realizada (s) em 19/11/2018 no município de São Leopoldo/RS;

nos termos do disposto na Consolidação das Leis do Trabalho e na Instrução Normativa nº 16, de 2013, da Secretaria de Relações do Trabalho, reconhecem como válido e requerem o REGISTRO DO TERMO ADITIVO DE CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO transmitido ao Ministério da Economia, por meio do sistema MEDIADOR, sob o número MR050561/2020, na data de 29/09/2020, às 10:05.

29 de setembro de 2020.

LÚCIA DADISLAVA WITCZAK

SIND DO COM VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS DE CANOAS

KUIZ ROJERIO MARTINELLI

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO DE SAO LEOPOLDO

### TERMO ADITIVO A CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2019/2021

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: MR050561/2020 DATA E HORÁRIO DA TRANSMISSÃO: 29/09/2020 ÀS 10:05

NÚMERO DO PROCESSO DA CONVENÇÃO COLETIVA PRINCIPAL: 46218.009155/2019-85
DATA DE REGISTRO DA CONVENÇÃO COLETIVA PRINCIPAL: 16/07/2019

SIND DO COM VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS DE CANOAS, CNPJ n. 90.093.345/0001-20,

neste ato representado(a) por seu Procurador, Sr(a). LUCIA LADISLAVA WITCZAK;

Ε

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO DE SAO LEOPOLDO, CNPJ n. 96.757.612/0001-00, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). LUIZ ROJERIO MARTINELLI;

celebram o presente TERMO ADITIVO DE CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO, estipulando as condições de trabalho previstas nas cláusulas seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA E DATA-BASE

As partes fixam a vigência do presente Termo Aditivo de Convenção Coletiva de Trabalho no período de 01º de abril de 2019 a 31 de março de 2021 e a data-base da categoria em 01º de abril.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - ABRANGÊNCIA

O presente Termo Aditivo de Convenção Coletiva de Trabalho abrangerá a(s) categoria(s) **empregados no comércio**, com abrangência territorial em **Esteio/RS**, **São Leopoldo/RS e Sapucaia do Sul/RS**.

#### Gratificações, Adicionais, Auxílios e Outros

#### Adicional de Tempo de Serviço

#### CLÁUSULA TERCEIRA - QUINQUÊNIO

As partes retificam a redação da Cláusula Sétima do Aditivo protocolado sob o nº MR017904/2020 que terá a seguinte redação:

As entidades acordantes fixam nova condição referente a Cláusula 24ª da Convenção Coletiva de Trabalho ora aditivada com a inclusão de parágrafo segundo nos seguintes termos:

Parágrafo Segundo: A obrigação de pagamento prevista na presente cláusula fica suspensa no período de 1º de abril de 2020 a 31 de agosto de 2020, sendo restabelecida a partir de 1º de setembro de 2020, sendo que eventuais diferenças salariais a este título poderão ser pagas junto com os salários do mês de outubro.

# LUCIA LADISLAVA WITCZAK Procurador SIND DO COM VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS DE CANOAS

# LUIZ ROJERIO MARTINELLI Presidente SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO DE SAO LEOPOLDO

ANEXOS ANEXO I - ATA

Anexo (PDF)